

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - EDITAL 096/2017

Para firmar TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, conforme art. 40 do Decreto 8.241/2014

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias
Coordenador do Projeto: Prof. Daniel Guimarães Gerardi

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Daniel Guimarães Gerardi Lucas Winck Esteves
Coordenador do Projeto Assistente em Administração

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Lucas Winck Esteves fone (51) 3308-8049.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.compras@ufrgs.br.

3. Lotes de aquisição

LOTE 01					
Item	Und	Quantidade estimada para 12 meses	Quantidade mínima por pedido de compra	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável do lote
01	KG	80.000	400	R\$ 2,00	R\$ 160.000,00
1 – Feno de alfafa. Em fardos uniformes e amarrados; possuir uma relação folha/caule adequada; caules com textura adequada (finos e macios); cor e odor próprios de um feno de alfafa de boa qualidade; ausência de sinais de fermentação, mofos, bolores e impurezas; possuir umidade entre 10 e 18%, proteína bruta entre 15 e 22%, fibra bruta entre 25 e 35% e cinzas entre 07 e 10%.					
LOTE 02					
Item	Und	Quantidade estimada para 12 meses	Quantidade mínima por pedido de compra	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável do lote
01	Fardo	3.000	100	R\$ 16,00	R\$ 48.000,00
1 – Maravalha. Prensada em fardos, com baixa redução de umidade, alta capacidade de absorção, macia, isenta de resíduos e de granulometria grossa para a cama de animais de grande porte. Fardos com dimensão aproximada de 40x40x80cm, pesando em média 20Kg (3 fardos equivalendo a um volume aproximado de 1m ³).					

4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a **marca** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da etapa de lances.

4.2. Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Hospital de Clínicas Veterinárias

Endereço: Av. Bento Gonçalves, 9090 - Agronomia Porto Alegre/RS CEP 91540-000

Horário de entrega: a partir de 9:00 até as 17:00 horas.

4.3. **Prazo de entrega: 07 dias úteis** a partir da emissão da ordem de compra.

4.4. Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do HCV.

5 - Vigência contratual

5.1. A vigência do Termo de Compromisso de Fornecimento será de **12 meses**, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período havendo interesse recíproco entre Faculdade de Veterinária da UFRGS e a empresa contratada, desde que nova pesquisa de preços no mercado realizada pelo órgão demandante comprove que os preços vigentes da proposta vencedora continuam vantajosos o suficiente para dispensar nova Seleção Pública, conforme disposto no artigo 40, parágrafo único, do Decreto 8.241/2014.

5.2. A autorização da FAURGS para emissão do pedido de fornecimento estará sempre condicionada a vigência do Convênio/Projeto demandante.

5.3. No caso de haver intenção de prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Fornecimento, caberá a Faculdade de Veterinária da UFRGS encaminhar a FAURGS solicitação de Termo Aditivo e dependerá sempre de prévia anuência por parte da Fundação.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Os e-mails referentes a este processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: “EDITAL 096/2017”**.